

**INSTRUÇÃO: AS QUESTÕES DE 01 A 05 REFEREM-SE AO TEXTO A SEGUIR.**

**Retirada de vídeos de plataforma só é cabível quando comprovado abuso de direito**

01 A exclusão de conteúdo armazenado em plataforma de vídeo, como forma de limitação \_\_\_\_ liberdade de  
02 expressão, justifica-se somente nos casos em que é constatado o abuso de direito. O entendimento foi firmado  
03 pela 3ª Turma Cível do TJDFT ao manter a sentença que negou o pedido feito pelo deputado federal Luís Miranda  
04 (DEM-DF) para que a Google do Brasil retirasse 17 vídeos pautados na vida e nos atos do parlamentar, publicados  
05 por dois produtores de conteúdo digital.

06 [...]

07 Os magistrados destacaram que, apesar de grosseiras e ofensivas, as manifestações questionadas  
08 referem-se \_\_\_\_ vida e \_\_\_\_ atuação públicas do autor e que não há, no caso, justificativa para a intervenção  
09 do direito. “Uma vez que as manifestações não expuseram a esfera estritamente particular da vida privada do  
10 apelante, atendo-se \_\_\_\_ assuntos aparentemente públicos, não vislumbro extrapolação da finalidade social  
11 das manifestações publicadas na plataforma, não justificando a intervenção do direito, devendo prevalecer a  
12 liberdade negativa, a fim de se evitar eventual censura”, explicaram.

13 Os julgadores salientaram ainda que a Google, enquanto provedora de busca, não pode ser responsabilizada,  
14 em regra, pelo conteúdo produzido por terceiros já que não há ordem judicial específica determinando a adoção  
15 de providências. “Somente em caso de não atendimento de eventual ordem judicial específica, a qual não ocorreu,  
16 se questionaria a responsabilização do provedor”, frisaram.

Adaptado de: <https://bit.ly/35yQ89U>. Acesso em 12 set. 2020.

**Questão 1**

Assinale a alternativa que completa, correta e respectivamente, as lacunas do texto.

- (A) à – à – à – à  
(B) à – à – à – a  
(C) a – a – a – à  
(D) a – a – a – a

A resposta correta (B) se justifica pelas seguintes razões:

**Linha 01** – “limitação” exige preposição “a” e “liberdade” é substantivo feminino, o que indica a presença do artigo “a” – “limitação à liberdade de expressão”;

**Linha 08** – Tanto “vida” quanto “atuação”, substantivos femininos, são complementos do verbo “referir-se”, que exige a preposição “a”, gerando, assim, as condições para a crase: “referem-se à vida e à atuação públicas do autor”;

**Linha 10** – Embora o verbo “ater-se” exija a preposição “a”, a palavra a seguir é masculina, o que não gera condições para crase: “atendo-se a assuntos aparentemente públicos”.

**Questão 2**

Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna da afirmação a seguir.

Analisando a oração “ao manter a sentença [...]” (linha 03), é correto afirmar que ela estabelece uma relação de \_\_\_\_\_ com a anterior, “O entendimento foi firmado pela 3ª Turma Cível do TJDFT” (linhas 02 e 03).

- (A) causa  
(B) consequência  
(C) tempo  
(D) concessão

A oração reduzida “ao manter a sentença que negou o pedido [...]” pode ser desenvolvida da seguinte forma:  
O entendimento foi firmado pela 3ª Turma Cível do TJDFT” **quando manteve a sentença que negou o pedido [...]**

Pode-se fazer a pergunta “Quando o entendimento foi firmado pela 3ª Turma Cível do TJDFT?”

**JUSTIFICA-SE, ASSIM, A ALTERNATIVA C – TEMPO – COMO CORRETA.**

**Questão 3**

Em todas as ocorrências a seguir, o “que” destacado tem a mesma função, **EXCETO** em

- (A) “**que** é constatado o abuso de direito” (linha 02)  
(B) “**que**, apesar de grosseiras e ofensivas, as manifestações questionadas referem-se” (linhas 07 e 08)  
(C) “**que** não há, no caso, justificativa para a intervenção do direito” (linhas 08 e 09)  
(D) “**que** a Google, enquanto provedora de busca, não pode ser responsabilizada” (linha 13)

(A) Neste caso, temos um pronome relativo, que retoma “casos” (linha 02).

(B) É conjunção integrante, introduzindo a oração substantiva que completa a forma verbal “destacaram” (linha 07).

(C) É também conjunção integrante, introduzindo mais uma oração substantiva que completa a forma verbal “destacaram” (linha 07) – “Os magistrados destacaram que [...] e que [...]”.

(D) É conjunção integrante, introduzindo a oração substantiva que completa a forma verbal “saliaram” (linha 13).

**ASSIM, TEM-SE UM PRONOME RELATIVO (A) E TRÊS CONJUNÇÕES INTEGRANTES (B, C E D).**

#### Questão 4

A palavra que, no texto, **NÃO** tem como referente “deputado federal Luís de Miranda” é

- (A) parlamentar (linha 04).
- (B) autor (linha 08).
- (C) apelante (linha 10).
- (D) provedor (linha 16).**

**“Provedor” (linha 16) tem como referente “Google”. Nos demais casos, o referente é sempre o “deputado federal Luís de Miranda”.**

**INSTRUÇÃO: Para responder à questão 5, analise as afirmativas sobre o texto.**

- I. Os magistrados analisaram o conteúdo dos vídeos, mas negaram sua exclusão da plataforma digital.
- II. Expor a esfera estritamente particular da vida de alguém em vídeo é considerado abuso de direito.
- III. Os vídeos foram publicados por dois produtores de conteúdo digital da Google.

#### Questão 5

Está/Estão correta(s) apenas a(s) afirmativa(s)

- (A) I.
- (B) II.
- (C) III.
- (D) I e II.**

- I. **Está correta**, porque, em primeiro lugar, não seria possível dar ou manter uma sentença se os vídeos não tivessem sido analisados, e, em segundo lugar, porque os magistrados reconheceram que as manifestações eram “grosseiras e agressivas”, mas negaram sua exclusão da plataforma digital porque “referem-se à vida e à atuação públicas do autor”, não havendo, portanto, “justificativa para a intervenção do direito”.
- II. **Está correta**, porque os magistrados negaram o pedido do parlamentar exatamente porque os vídeos não expunham exclusivamente a sua vida particular, mas sua atuação pública.
- III. **Está incorreta**, porque, nas linhas 04 e 05, está dito que os vídeos foram “publicados por dois produtores de conteúdo digital”, sem qualquer referência a seu local de trabalho.

**ASSIM, JUSTIFICA-SE A ALTERNATIVA D COMO RESPOSTA CORRETA.**

#### REDAÇÃO

#### PROPOSTA

A partir da leitura do texto desta prova, escreva um texto dissertativo-argumentativo discutindo **os limites da liberdade de expressão em plataformas digitais**.

**O(a) aluno(a) deve posicionar-se deixando bem claro o seu ponto de vista sobre quais devem ser os limites da liberdade de expressão em plataformas digitais. É importante que faça referência a quem deve gerir esses limites, se o indivíduo, a sociedade como um todo, ou apenas a Justiça. Os argumentos para justificar o ponto de vista devem basear-se em fatos e dados da realidade pertinentes ao tema e ser desenvolvidos de forma coerente e coesa. Serão penalizados textos que se limitarem a emitir um parecer baseado apenas em impressões pessoais sem relação com dados objetivos. Da mesma forma, serão penalizados textos que se restringirem a tratar apenas do caso apresentado na prova.**

O título não é obrigatório, mas constitui importante indicador do ponto de vista apresentado.

Lembre-se também de que seu texto deverá

- ter uma extensão entre 20 e 25 linhas;
- estar fundamentado em argumentos que sustentem seu ponto de vista; e
- utilizar a variante padrão da língua portuguesa.

Ao redigir

- planeje cuidadosamente seu texto, levando em conta o tempo de que dispõe;
- utilize lápis apenas no rascunho; na folha definitiva, escreva seu texto à tinta;
- não utilize corretor líquido; se errar, apenas anule a parte a ser desconsiderada e reescreva-a.